



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul (Themis 1G, eproclG, eproc2G - Ações de competência originária do Tribunal de Justiça), observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

Vera Regina Sanches*****
sexo feminino, vivo, branca, casado(a),*****
RG [REDACTED] CPF 76392368000, brasileiro nato,*****
nascido em 14/03/1961,*****
Em Novo Hamburgo Rs, Rs - Brasil,*****
filho de*****
Maria Klein,*****
Jose Olmiro Klein*****

A presente certidão não relaciona processos do SEEU submetidos a sigilo absoluto.

Porto Alegre, 27 de julho de 2026 às 13:27

OBSERVAÇÃO: Certidão expedida nos termos do §2º do art. 8º da Resolução 121/2010-CNJ. (Resolução disponível na internet no link: <http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/atos-da-presidencia/323-resolucoes/12239-resolucao-no-121-de-5-de-outubro-de-2010>)



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Prova de Alfabetização – Eleições 2026

(art. 27, §§ 5º e 6º, da Resolução TSE n. 23.609/19)

Nome: Via Regina Sanchez
Título Eleitoral: 004781620436 CPF: _____
Cargo: do Lar. DEPUTADA. FEDERAL.
Partido/Federação: CRISTÃO DEMOCRACIA CRISTÃO DC 27.

Declaração de próprio punho do(a) candidato(a):

DECLARO QUE compareci ao Cartório
ELEITORAL NESTA DATA para comprovar
minha condição ALFABETIZADA, escrevendo
NESTE TESTE de próprio punho

Via Regina Sanchez.

Assinatura do(a) candidato(a)

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, a declaração supra foi realizada na minha presença.

DOU FÉ.

Nome do(a) servidor(a): ANA PAULA SOARES ÁVILA
Assinatura do(a) servidor(a): Ana Paula Soares Ávila
Data: 28/07/2026 Local: Viamão 72º 2E